



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.148, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Proj. de Lei 03/16 – Autoria: Vereador Edson de Souza

Dispõe sobre a criação e inclusão no Calendário Oficial do Município de Assis do Dia Municipal da Escola Bíblica Dominical.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o “**Dia Municipal da Escola Bíblica Dominical**”, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de agosto.

Art. 2º- Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de março de 2016.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 28 de março de 2016.

PROT. 001240 CAMARA M. ASSIS 12/04/2016 10:06 312725